

6 - Exumação cr# 100,00.

7 - Transfúncia de sepultura
cr# 120,00.

Na tabela-19. (alterando o preço)
Renda do matadouro.

1. Bado bovino abatido, por ca-
beça cr# 35,00.

2 Bado suino abatido por ca-
beça cr# 25,00.

Acrescentar a Tabela 22-

Renda da Piscina Publica.

Frequencia mensal na Piscina
Publica cr#. 20,00

Aos estudantes 50% de abati-
mento.

Artigo 2º A presente lei entrará
em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de
Olanedia, 24 de março de 1956.

a) Arlindo Morandini

Prefeito Municipal.

Arlindo Morandini

Lei nº 220/56.

Autorizando ao Sr. Pre-
feito Municipal a abrir
concorrência publica
para venda de materiais
usados desta Prefeitura.

Arlindo Morandini, Prefeito

Municipal de Orlandia, usando
das atribuições que me são confe-
ridas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decretou e eu promulgo a
seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Dn. Prefeito Mu-
nicipal autorizado a abrir concor-
rência pública para a venda de
materiais usados, em utilidade
pública e, para desocupar lugar
nesta repartição, sendo, ferro ve-
lho, pneus usados, jornais velhos,
etc, conforme a relação anexa.

Artigo 2º A presente lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Or-
landia, 24 de março de 1956.

a) Arlindo Morandini.

Prefeito Municipal.

Arlindo Morandini

Lei nº 221/56

Dispõe sobre a abertura
e o funcionamento dos
estabelecimentos comer-
ciais aos domingos, Fe-
riados, Dias Santos de
Guarua.

Arlindo Morandini, Prefeito Mu-